



PROCESSO Nº : 2015003221
INTERESSADO : **DEPUTADO ISSO MOREIRA**
ASSUNTO : Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente São Camilo e dá
outras providências.
CONTROLE : RPROC

RELATÓRIO PRELIMINAR

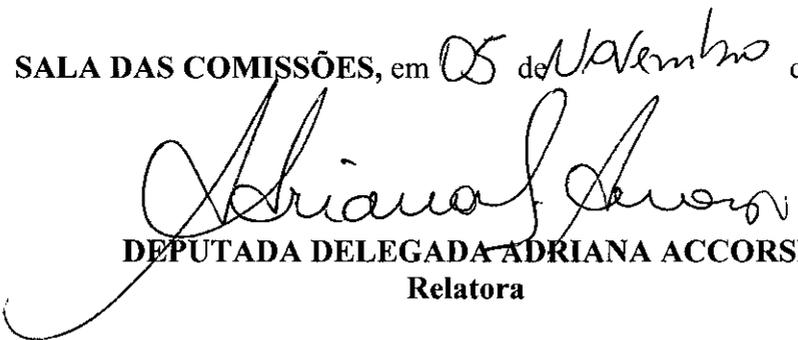
Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pelo ilustre Deputado Iso Moreira com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Sociedade São Camilo, entidade civil de natureza privada, sem fins lucrativos, sediada no município de Formosa-GO, que tem, dentre outras finalidades, prestar assistência à saúde a tantos quantos demandarem os seus serviços, sem distinção de qualquer natureza no que se refere a nacionalidade, raça, credo político e religioso; desenvolver atividades educacionais tanto na área religiosa como na área da saúde, podendo, para tanto, fundar e manter estabelecimentos de educação e de ensino nos moldes recomendados e preconizados no Título da Constituição federal, que dispõe sobre a Ordem Social.

Compulsando os autos, verifica-se que a documentação exigida pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, não está completa, devendo, para regularização do pedido, ser providenciada pelo Autor da presente proposta, a seguinte documentação:

- Juntada do ato constitutivo da filial;
- Inclusão no Estatuto Social de cláusula que autoriza a criação de filial.

Assim, **converto meu voto em diligência**, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada. Após, cumprida a formalidade, retornem-me os autos. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 05 de Novembro de 2015.


DEPUTADA DELEGADA ADRIANA ACCORSI
Relatora